

----- ACTA Nº 3/2011 -----

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, reuniu em sessão ordinária, no edifício da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Valongo dos Azeites, sob a presidência de Ivone Bernardete Macário Lopes, estando presente o 2º Secretário - José Manuel Andrade, e os vogais: - Alberto Barroso de Campos; - Ângelo Augusto Tomás; Arlindo José Andrade e José da Assunção Fernandes, e ainda a presença dos seguintes elementos da Junta de Freguesia: - Artur Jaime Costinha, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Franclim António Andrade Caldeira, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro -----

ABERTURA DA REUNIÃO: -----

- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião eram vinte horas e trinta minutos -

AUSÊNCIAS: -----

- Não esteve presente a 1ª Secretário Sra. Maria Cristina Graça Caldeira. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Depois de lida, em voz alta, a Convocatória para esta sessão, datada de 21 de Setembro de 2011, passou-se ao desenvolvimento da respectiva Ordem de Trabalhos, assim:

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

- Não houve intervenção de público. -----

1.2 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL: -----

- Aberto o presente ponto de trabalhos, pela Sra. Presidente, foi apresentada uma Moção de Rejeição que depois de lida pelo seu proponente Sr. Alberto Barroso de Campos, a apresentou à Mesa, que a seguir se transcreve na íntegra:

Moção de Rejeição

Face ao que foi dito pelo senhor Presidente da Junta, na Assembleia de trinta de Junho do ano em curso; vem rejeitar o que a seguir se discrimina:

- 1ª Que o Senhor Presidente da Junta diga aqui de viva voz, onde e em que lugar, tive de engolir sapos vivos, em detrimento da minha vida particular.
- 2ª Que não lhe reconhece legitimidade Académica, intelectual ou moral, para corrigir os seus erros ortográficos ou outros.
- 3ª Se de onde em onde, aparece uma palavra escrita com letra Maiúscula, Independentemente de haver ponto final ou outros, não passa de uma mera afirmação Aludindo a algo, o que por ignorância ou má fé, o Presidente da Junta desconhece.
- 4ª Quanto aos caminhos públicos ninguém ter falado neles, não passa de uma farsa. acredito que toda a gente sabia quais os que iriam ser arrançados, excepto eu. No meio de tudo isto, aparece uma voz sub-reptícia, fingindo desconhecer, como os demais fossem papalvos.
- 5ª É óbvio, que quem se compromete com os "amigos e os compadres", mais tarde ou mais cedo tem de pagar a factura.
- 6ª Quanto ao presidente da mesa ir preso, quem quiser fazer teatro, deve procurar outro lugar que não uma Assembleia.
- 7ª Para aqueles que dizem que a minha decisão em ter optado pelo Tribunal

Administrativo e Fiscal em nada abona a minha reputação, quero responder-lhe que sou livre, não estou algemado a nenhum Partido Político ou poder Autárquico...

Valongo dos Azeites, 29 do Setembro de 2011

O Membro da Assembleia

Assinado: *Alberto Barroso de Campos*

Alberto Barroso de Campos

De seguida a Sra. Presidente da Assembleia colocou à discussão do plenário a referida Moção de Rejeição. O presidente da Junta de Freguesia solicitou à Mesa autorização para ler a citada Moção, alegando que não ouviu na íntegra o teor da Moção, por dificuldades de audição. O senhor Presidente da Junta, depois de ler o documento, com a devida autorização da Sra. Presidente, respondeu, em relação ao primeiro ponto, que a expressão verbal "engolir sapos vivos" utilizada por si, na última sessão de trinta de Junho do ano em curso, foi uma figura de retórica. Respondeu, também, em relação ao segundo ponto, que ele não tentou corrigir quaisquer erros ortográficos, apenas o que referiu foi que as Moções e Protestos estavam transcritos, todos nas actas, na íntegra, incluindo erros ortográficos,

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

2.1 - LEITURA E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA

- Foi patente a Acta n.º 2/2011, da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade, dos elementos presentes -----

2.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA: -----

- Presente, para apreciação da Assembleia, uma informação escrita do Presidente da Junta, prevista na alínea o) do n.º 1 do Art.º 17 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a qual, foi lida pela Sra. Presidente, em voz alta, e posta a discussão, não se tendo ninguém pronunciado sobre a mesma. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos eram vinte e duas horas, para constar se lavrou a presente acta sob a minha responsabilidade, 2º Secretário da Mesa desta Assembleia de Freguesia, _____, e que vai ser assinado pela Senhora Presidente e por mim que a elaborei. -----

A Presidente da Assembleia,



(Ivone Bernardete Macário Lopes)

O 2º Secretário,



(José Manuel Andrade Saraiva)